

DECRETO LEGISLATIVO Nº 262, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE O PRÊMIO LÍDER COMUNITÁRIO AO SENHOR SAMUEL ALVES XAVIER.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o prêmio Líder Comunitário ao senhor SAMUEL ALVES XAVIER, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em 30 de novembro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000 PRESIDENTE



